DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, através do Departamento de Licitações e Compras, resolve **RETIFICAR** os Contratos nº 035/2025 e nº 036/2025, firmados com esta Administração.

ONDE SE LÊ: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato (02/09/2025 até 02/09/2026), nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato (03/09/2025 até 03/09/2026), nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Ficam, portanto, retificados os contratos acima mencionados, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, que continuam em pleno vigor.

Tuiuti-SP, 17 de setembro de 2025.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino